



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2021

“REAJUSTE DE VALORES CONFORME AUMENTO DE COMBUSTÍVEL”

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.427.302/0001-10, com sede neste Município, neste ato representada por **EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 553.837.260-04, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo onibus com capacidade de 28 (vinte e oito passageiros), placa **LRZ 0584**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ITEM 02 – 29.046 KM - ROTEIRO 2

6:20 Escola Salgado Filho, L. Fischer, Três Coqueiros, Vila Salete, Ramal Dorotéia, L. Gheno, Paredão, Escola Salgado Filho.

10:40 Escola Salgado, L. do Meio, Paredão, Camboatã, L. Panegalli, Sanga Escondida, Vila Salete.

11:40 Vila Salete, Sanga Escondida, L. Panegalli, Camboatã, Dorotéia, Três Coqueiros, Entrada Progresso, Paredão, L. Fischer, Escola Salgado Filho.

12:15 Escola, L. do Meio, Escola.

16:30 Escola, L. Fischer, Três Coqueiros, Paredão, Escola.

17:10 Escola, Camboatã, Dorotéia, L. Ferraboli, L. Gheno, Evelylyn, Tonhão, Escola.

VEÍCULO CAPACIDADE 28 PASSAGEIROS – 141 Km/dia

Altera-se o Valor Km: R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3,49

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 22 (vinte e dois passageiros), placa DJE3B11, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ITEM 05-28.428KM- ROTEIRO 05

6:30 Iraí, Ponte Preta, L. Lira, desce Adão Felix, Barra Grande, retorna, Edson Follé a direita até o Jeferson Kovalski, retorna até a escola Vicente Dutra, vem para Iraí alunos do Ens. Médio pelo Engarramento, Iraí.

11:00 Iraí, Ponte Preta, Linha Lira, retorna 324, Linha Baldin, retorna, Bela Vista (entrada Farinhas Grande), L. Fiuza, vai para a Escola da Goretti.

12:20 Goretti, Bela Vista, Farinhas Grande, Bela Vista, Linha Lira, Santo Antônio, Engarramento, Iraí.

15:45 Iraí, Bela Vista, Goretti.

16:20 Goretti, 324 sentidos Planalto, Adilson Diotti, Limite, desce sentido Tamanduá, retorna, desce São Pedro, Linha Chagas (Entrada Muller), Farinhas Grande, Lote 18 Iraí.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

VEÍCULO CAPACIDADE 22 PASSAGEIROS – 138 Km/dia

Altera-se o Valor Km **R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3,54**

• prestação de serviços para transporte escolar com veículo Micronibus com capacidade de 16 (dezesseis passageiros), placa HBY6C00, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ITEM 07-16.892KM -ROTEIRO 07 (INDÍGENAS)

6:50 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

7:20 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

11:30 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

12:15 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

12:40 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

16:50 Escola Área Indígena, final do aeroporto e retorna.

17:15 Escola Área Indígena, Ponte Preta, Taunay, Área Indígena.

18:00 Área Indígena, Escola Goj Veso, retorna Visconde de Taunay.

18:40 Taunay, Antonio Vila Nova, Adalbeto Zeiman, Torres Gonçalves, Taunay.

22:30 Taunay, Antonio Vila Nova, Adalbeto Zeiman, Torres Gonçalves, Taunay.

22:45 Taunay, Escola Goj Veso, Br, Área Indígena.

VEÍCULO CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS – 82 Km/dia

Altera-se o Valor Km: **R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 3,61**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 18 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE IRAÍ- RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB n.º 35.297

Testemunhas: 1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____